

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1679

Publicada em: 01/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: ALEXSANDRO LIMA DE ABREU, CPF nº ***.651.603-**. Protocolo: 196.977, datado de 19/03/2026, Matrícula: 85.095,

Endereço do Imóvel: Casa nº 08, Rua 36, Quadra 37, bairro Jardim América, nesta cidade de São Luís-MA.
Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 85095
- Selo: INTIMA029975625UOZ4CC46TAE50

Interessados:

- ALEXSANDRO LIMA DE ABREU (02*,***,***-89)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JERIAS GOMES BATISTA, CPF nº ***.758.153-**. Protocolo: 197.056, datado de 25/03/2026, Matrícula: 2.564,

Endereço do Imóvel: Rua 02, nº 22, Quadra 03, integrante do Conjunto Residencial Planalto, nesta cidade de São Luís-MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 2564
- Selo: INTIMA029975EG0E424BAVBRMM90

Interessados:

- JERIAS GOMES BATISTA (02*,***,***-24)





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: STEPHANNY DE JESUS PEREIRA, CPF nº ***.088.053-**. Protocolo: 197.057, datado de 25/03/2026, Matrícula: 20.349,

Endereço do Imóvel: Unidade 101, Rua 101-ME, Casa 18, do Conjunto Habitacional Cidade Operária, nesta Capital. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 20349
- Selo: INTIMA0299759HSLA845AG6VV255

Interessados:

- STEPHANNY DE JESUS PEREIRA (60*.***.***-61)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: SAMIA DOS REIS PEREIRA, CPF nº ***.443.493-**. Protocolo: 197.061, datado de 25/03/2026, Matrícula: 71.997,

Endereço do Imóvel: Apartamento 206, Bloco 02, do Condomínio Residencial Village Del'Este V, situado na Avenida da Saudade, nº 238, Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, nesta cidade de São Luís/MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 71997
- Selo: INTIMA029975EFY8SWVS00E7NW18

Interessados:

- SAMIA DOS REIS PEREIRA (60*.***.***-37)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº ***.040.523-**. Protocolo: 197.291, datado de 10/04/2026,

Matrícula: 23.115, Endereço do Imóvel: nº 1430, situado na Rua Oswaldo Cruz, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 23115
- Selo: INTIMA029975F8ZQRK476UQ21A33

Interessados:

- ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO (00*.***.***-88)





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade do devedor fiduciante abaixo relacionado:

PROTOCOLO Nº 30744 Nº DO CONTRATO: 855550023201 -JOSELIO RODRIGUES DE HOLANDA - CPF: 452.***.283-**, END. IMÓVEL: Rua Falcão, nº 143, Parque Santa Cruz, Santa Inês/MA, CEP 65300000, MATRÍCULA Nº 7167, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 8.375,38, APURADO EM 25/06/2026.

Que em virtude da não localização do devedor no endereço indicado, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Bacabeira, nº 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, o devedor ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante a credora fiduciária.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, a credora somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito, convalidando o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2 RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0007167-37
- Selo: INTIMA0301223YFZ1B4EJ25SLM22

Interessados:

Página 7 de 26





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

- JOSELIO RODRIGUES DE HOLANDA (45*,***,***-20)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/f4ca4970-70cc-11f1-8100-313a1b2ae61e/arquivo/download>





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

BALSAS/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º DE BALSAS MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4, Lei n. 9.514/97, alterada pela lei 17.711/23 - Interessado(s): DENIS HENRIQUE LAU.

□O Tabelião e Registrador do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Balsas/MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterada pela lei 17.711/2023, INTIMA o(a) Sr(a). DENIS HENRIQUE LAU a comparecer em Cartório, na Rua Coelho Neto, Nº 781, Centro, entre 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 13.082,71 (treze mil e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) referentes ao contrato de financiamento imobiliário do nº 0010267441, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 28.450, fls. 87 do Livro 2-EE-Registro Geral, deste Cartório, referente ao imóvel situado no endereço, RUA 22, LOTE 41, QUADRA 179, SETOR POTOSÍ - BALSAS/MA - CEP: 65.800-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período inicial de 15 dias. Durante o intervalo de 30 dias e até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito exclusivamente ao credor, convalidando o contrato. Tudo conforme disposto no §1º e 2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97. Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos e não pago(s).

Dado e passado nesta cidade de Balsas/MA, em 01 de Junho de 2026.

Dados:

- Matrícula: 28450
- Selo: PRENOT030106GY7BCHVV7CVH2062

Interessados:

- DENIS HENRIQUE LAU (02*.***.***-11)





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

BARREIRINHAS/MA**Cartório Ofício Único Extrajudicial de Barreirinhas**

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 26, § 4º, DA LEI 9.514/97

Faz-se saber, a quem possa interessar, especialmente ao(s) devedor(es) fiduciante(s) MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR, Brasileira, Casada, Medica, inscrita no CPF sob nº ***.406.533-**, com endereço eletrônico: não informado e seu cônjuge DELLANDO GOMES ALENCAR, Brasileiro, Autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 0000794680976 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº ***.449.443-**, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliadas a AV DOS HOLANDESES N 200, OLHO DAGUA, SAO LUIS/MA - CEP: 65065-180 que, por este Cartório do 1º Ofício Único de Barreirinhas-MA, situado na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.043/2014, e em atenção à Prenotação nº 7714, promovida por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede na com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambore, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06543-325, na qualidade de proprietária fiduciária dos imóveis matriculados sob o

Registro(s)/ Matrícula(s): R 03 E R5 / 7137, 7138, 7139, 23717, deste Registro de Imóveis, fica(m) o(s) referido(s)

devedor(es) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, purgar a mora referente ao contrato garantido por alienação fiduciária, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto na legislação vigente. Não sendo encontrado o(s) devedor(es) nos endereços constantes dos autos e restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, expede-se o presente edital para que produza seus efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreirinhas, 26 de junho de 2026.

Renato

Madeira

Reis

-

Registrador.

Dados:

- Livro: 1-Z
- Matrícula: 7137, 7138, 7139, 23717

Interessados:

- MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR (02*.***.***-48)

Anexos

Página 10 de 26





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/08f1e0d0-7187-11f1-aaf8-0190a9db2acc/arquivo/download>





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

BARREIRINHAS/MA**Cartório Ofício Único Extrajudicial de Barreirinhas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 26, § 4º, DA LEI 9.514/97

Faz-se saber, a quem possa interessar, especialmente ao(s) devedor(es) fiduciante(s) MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR, Brasileira, Casada, Medica, inscrita no CPF sob nº ***.406.533-**, com endereço eletrônico: não informado e seu cônjuge DELLANDO GOMES ALENCAR, Brasileiro, Autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 0000794680976 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº ***.449.443-**, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliadas a AV DOS HOLANDESES N 200, OLHO DAGUA, SAO LUIS/MA - CEP: 65065-180 que, por este Cartório do 1º Ofício Único de Barreirinhas-MA, situado na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.043/2014, e em atenção à Prenotação nº 7714, promovida por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede na com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambore, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06543-325, na qualidade de proprietária fiduciária dos imóveis matriculados sob o

Registro(s)/ Matrícula(s): R 03 E R5 / 7137, 7138, 7139, 23717, deste Registro de Imóveis, fica(m) o(s) referido(s)

devedor(es) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, purgar a mora referente ao contrato garantido por alienação fiduciária, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto na legislação vigente. Não sendo encontrado o(s) devedor(es) nos endereços constantes dos autos e restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, expede-se o presente edital para que produza seus efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreirinhas, 26 de junho de 2026.

Renato

Madeira

Reis

-

Registrador.

Dados:

- Livro: 1-Z
- Matrícula: 7137, 7138, 7139, 23717

Interessados:

- DELLANDO GOMES ALENCAR (00*.***.***-56)

Anexos

Página 12 de 26





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/09b79a00-7187-11f1-a6fe-2d047231d914/arquivo/download>





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(Procedimento de Georreferenciamento / Retificação Administrativa de Área)

NOTIFICADO: Espólio de Ataliba Leite

PROTOCOLO Nº 15.551

O(A) Oficial(a) do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Tasso Fragoso/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 213, inciso II, da Presidência da República Lei nº 6.015/1973, bem como em conformidade com as disposições do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao(s) confrontante(s) em lugar incerto, não localizado(s), ou cuja notificação pessoal restou frustrada, que tramita nesta Serventia procedimento administrativo de retificação de registro com atualização de descrição perimetral mediante georreferenciamento, requerido por:

REQUERENTE: Carlos Antunes Souza da Cruz

CPF: 219.170.861-72

Referente ao imóvel rural denominado Fazenda Brejo Seco, matriculado sob nº 796, Livro nº 002, situado no Município de Tasso Fragoso/MA, com área de 100 hectares, cuja descrição tabular se pretende adequar ao memorial descritivo, planta e demais documentos técnicos apresentados.

O imóvel objeto do procedimento confronta-se, entre outros, com o imóvel denominado Fazenda Brejo Seco, de titularidade do(a) Sr.(a) Espólio de Ataliba Leite, matrícula 733.

Assim, por meio do presente, fica(m) o(s) confrontante(s) acima identificado(s) NOTIFICADO(S) para, querendo, apresentar(em) impugnação fundamentada ao pedido de retificação/georreferenciamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, nos termos da legislação aplicável.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como anuência tácita, permitindo o regular prosseguimento do procedimento administrativo, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados.

Os documentos que instruem o procedimento encontram-se disponíveis para consulta na sede desta Serventia, situada à Rua Marcelino Tavares 525, Centro, Tasso Fragoso/MA, durante o horário regular de expediente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma legal.

Tasso Fragoso/MA, 26 de junho de 2026.

Ana Carla Ribeiro de Macedo

Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 733

Interessados:

Página 14 de 26





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

- Espólio de Ataliba Leite de Oliveira (07*.***.***-20)





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(Procedimento de Georreferenciamento / Retificação Administrativa de Área)

NOTIFICANTE: CELESCINA DIAS VIEIRA

PROTOCOLO Nº 15.552

O(A) Oficial(a) do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Tasso Fragoso/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 213, inciso II, da Presidência da República Lei nº 6.015/1973, bem como em conformidade com as disposições do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao(s) confrontante(s) em lugar incerto, não localizado(s), ou cuja notificação pessoal restou frustrada, que tramita nesta Serventia procedimento administrativo de retificação de registro com atualização de descrição perimetral mediante georreferenciamento, requerido por:

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ATALIBA LEITE DE OLIVEIRA, representado pelo interessado Carlos Antunes Souza da Cruz, com apresentação de Escritura Pública de Venda e Compra em seu favor, fls. 066/067, do livro 082-N, de 03.07.2013, do Cartório do 2º Ofício de Balsas-MA.

Referente ao imóvel rural denominado Fazenda Brejo Seco, matriculado sob nº 733, Livro nº 002, situado no Município de Tasso Fragoso/MA, com área de 240 hectares, cuja descrição tabular se pretende adequar ao memorial descritivo, planta e demais documentos técnicos apresentados.

O imóvel objeto do procedimento confronta-se, entre outros, com o imóvel denominado Gleba Cachoeira, de titularidade do(a) Sr.(a) CELESCINA DIAS VIEIRA - matrícula 2104

Assim, por meio do presente, fica(m) o(s) confrontante(s) acima identificado(s) NOTIFICADO(S) para, querendo, apresentar(em) impugnação fundamentada ao pedido de retificação/georreferenciamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, nos termos da legislação aplicável.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como anuência tácita, permitindo o regular prosseguimento do procedimento administrativo, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados.

Os documentos que instruem o procedimento encontram-se disponíveis para consulta na sede desta Serventia, situada à Rua Marcelino Tavares 525, Centro, Tasso Fragoso/MA, durante o horário regular de expediente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma legal.

Tasso Fragoso/MA, 26 de junho de 2026

Ana Carla Ribeiro de Macedo

Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 2104

Interessados:

Página 16 de 26





- Celescina Dias Vieira (44*,***,***-53)





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

FORTUNA/MA

Cartório do Ofício Único de Fortuna

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos sobre os imóveis confrontantes da área retificada.

PROTOCOLO: nº 5.185, Livro 1C, em 30/06/2026.

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis do município de Fortuna/MA e Comarca de São Domingos do Maranhão/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §3º e § 10º e 17 da Lei 6.015/73, que foi solicitado a Averbação de Retificação de área de um imóvel rural objeto da matrícula 615 do Livro 2 de Registro Geral de Imóvel:

Área objeto da retificação: Uma gleba de terras com área de 123.1023ha. Perímetro (m): 4.451,46. Com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto M-180 de coordenadas geográficas e latitude de 05°46'21" e longitude de 44°11'42" deste segue com azimute de 88°39'09" e distância de 629,49m, confrontando-se com terras devolutas, chega-se ao ponto P-521, deste segue com azimute de 183°01'24" e distância de 1.161,9m, confrontando-se com terras devolutas, chega-se ao ponto P-522, deste segue com azimute de 269°06'36" e distância de 1.178,19m, confrontando-se com terras devolutas, chega-se ao ponto P-523, deste segue com azimute de 340°41'20", distância de 377,28m, confrontando-se com terras devolutas, chega-se ao ponto P-524, deste segue pela estrada vicinal e distância de 1.104,48m, confrontando-se com terras devolutas e chega-se ao ponto M-180, ponto inicial deste perímetro.

E QUE APÓS A RETIFICAÇÃO SERÁ: Uma gleba de terras com área de 120,366 ha, com perímetro de 4.385,05 m, com a seguinte descrição: Azimutes: Azimutes geodésicos DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações: ZTDY-M-2026 -44°11'23,546" -5°46'22,732" 258,05 ZTDY-M-2027 182°44' 1132,87 CNS: 15.821-2 | Mat. 1080 | JAIME COELHO DE SOUSA ZTDY-M-2027 -44°11'25,307" -5°46'59,568" 192,37 ZTDY-M-2028 267°31' 417,37 POSSE DE JOSÉ DE JESUS SILVA DA COSTA ZTDY-M-2028 -44°11'38,860" -5°47'00,153" 265,08 ZTDY-M-2029 267°46' 726,9 POSSE DE JOSÉ DE JESUS SILVA DA COSTA ZTDY-M-2029 -44°12'02,468" -5°47'01,072" 276,47 ZTDY-P-0297 332°06' 363,29 ESTRADA VICINAL ZTDY-P-0297 -44°12'07,992" -5°46'50,620" 282,07 ZTDY-P-0298 39°40' 444,22 ESTRADA VICINAL ZTDY-P-0298 -44°11'58,773" -5°46'39,491" 278,58 ZTDY-P-0299 30°30' 48,17 ESTRADA VICINAL ZTDY-P-0299 -44°11'57,978" -5°46'38,140" 277,58 ZTDY-P-0301 43°59' 630,26 ESTRADA VICINAL ZTDY-P-0301 -44°11'43,751" -5°46'23,379" 272,37 ZTDY-M-2026 88°10' 621,98 ESTRADA VICINAL.

Proprietário: Sr. Raimundo Nonato Silva Costa, brasileiro, casado, lavrador, portador do CIRG nº 911037 SSP-MA, CIC nº 334.264.573-34, residente nesta cidade.

Ficam terceiros eventualmente interessados, proprietários, posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos do imóvel confrontante da área retificada advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas das áreas retificadas, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a esta Oficiala num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação do presente edital, neste Cartório do Ofício Único, situado à Rua 31 de Dezembro, nº 120

=Centro, na cidade de Fortuna/MA, com endereço eletrônico: cartoriodefortuna@outlook.com e nº de celular (99)9.8450-2837.

A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará a presunção de concordância





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto na Lei 6.015/73.

Lavrado o presente edital a ser afixado no lugar de costume e publicado por 01(uma) vez em plataforma eletrônica.

Fortuna /MA, 30 de junho de 2026.

assinado eletronicamente

Roberta Leal da Silva Ayres
Oficial

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PRENOT030874DNWPSFMELFHQ8U04

30/06/2026 09:21:42, Ato: 16.1, Parte(s): RAIMUNDO NONATO SILVA DA COSTA

Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

□ Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA030874K3QDEGD6VXJWIK27

30/06/2026 09:22:22, Ato: 16.23, Parte(s): RAIMUNDO NONATO SILVA DA COSTA

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 615
- Matrícula: 030874.2.0000615-14
- Selo: INTIMA030874K3QDEGD6VXJWIK27

Interessados:

- A QUEM INTERSSAR (33*.***.***-34)

Anexos





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/a7ab5910-7482-11f1-a31f-274c86fbca12/arquivo/download>





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7965

Documento: 014

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 10.756,50

Vencimento do título: 24/06/2026

Apresentante: Banco Itau

Data limite para pagamento: 03/07/2026

Cedente: REDE DE POSTOS BOIADEIRO, inscrita no CNPJ nº 38.025.393/0001-60

Sacador: REDE DE POSTOS BOIADEIRO, inscrita no CNPJ nº 38.025.393/0001-60

DADOS DO DEVEDOR:

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LO - CNPJ: 26.614.234/0001-12

RUA GOIAS, BAIRRO ALTO PARNAIBA, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 30 de Junho de 2026.

Dados:

- Identificação: 014

Interessados:

- JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LO (26.***.***/*-12)





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

VITORINO FREIRE/MA

Cartório do 1º Ofício de Vitorino Freire

Retificação

EDITAL Nº 02/2026

AO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORINO FREIRE, situado na Rua Presidente Dutra, nº. 20, Térreo, Centro, Vitorino Freire/MA, CEP: 65.320-000, FAZ SABER que foi requerido por José Carlos Goiabeira de Sousa, CPF nº. 795.684.593-91, nos termos do artigo 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73), tramitando nesta Serventia sob o protocolo nº. 8336, de 20 de abril de 2026, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº. 1875, desta Serventia, constituído de uma área urbana, com área de 963,40m² (novecentos e sessenta e três metros quadrados quarenta centímetros), situado na Rua Sete de Setembro, centro, neste município de Vitorino Freire/MA, sob a seguinte caracterização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.526.040,54m e E 472.619,08m; situado na Rua da Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com o Rua 7 de Setembro; deste, segue confrontando com Rua 7 de Setembro, com o azimute de 95º32'03" e distância de 13,89 m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.526.039,20m e E 472.632,91 m; situado no Muro da Rua 7 de Setembro com a Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, deste, segue confrontando com Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, com o azimute de 183º07'15" e distância de 22,59 m, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.526.016,64m e E 472.631,68m; com o azimute de 93º51'56" e distância de 5,93 m, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.526.016,24m e E 472.637,60m; situado no Muro da Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, com a Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire, com o azimute de 183º08'20" e distância de 27,94 m, até o vértice P-05, de coordenadas N 9.525.988,34m e E 472.636,07m; situado no Muro da Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire, com a Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira; deste, segue confrontando com Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira, com o azimute de 274º59'14" e distância de 24,04 m, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.525.990,43m e E 472.612,12m; situado no Muro da Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira, com a Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com azimute de 3º15'34" e distância de 21,99 m, até o vértice P-07, de coordenadas N 9.526.012,38m e E 472.613,37m; situado no Muro da Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo com a Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo; deste, segue confrontando com Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com o azimute de 93º18'57" e distância de 3,98 m, até o vértice P-08, de coordenadas N 9.526.012,15m e E 472.617,34m; com o azimute de 3º12'57" e distância de 23,00m, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.526.035,11m e E 472.618,63m; 4º44'15" e 5,45 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º00' WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Pelo presente edital de intimação ficam intimados terceiros eventualmente interessados, bem como eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos informados no Registro de Imóveis, objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Registro de Imóveis no endereço constante deste edital, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) úteis dias a contar da publicação deste, ciente de que, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, caso não contestando, presumir-se-ão aos verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Página 22 de 26





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

CERTIDÃO DE TENTATIVA DE INTIMAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento ao procedimento de retificação de registro imobiliário, nos termos da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), compareci ao endereço informado do confrontante Sr. MIRANILDO AVELINO DA NÓBREGA, qual seja: na data de 22/06/2026, às 9:45 horas, com a finalidade de proceder à sua intimação.

No local, fui atendido por JOSEVAN FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº. 053.247.454-64, que se identificou como inquilino, o qual informou que o referido confrontante não reside neste endereço, inclusive, seu atual paradeiro é na cidade de Brasília/DF, que não soube informar o endereço completo.

Diante disso, restou infrutífera a tentativa de intimação pessoal, por não ter sido localizado o confrontante no endereço indicado.

Certifico, ainda, que não foi possível obter endereço atualizado para nova tentativa de intimação.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Local e data: Vitorino Freire/MA
23/06/2026

CERTIDÃO DE TENTATIVA DE INTIMAÇÃO

CERTIFICO, que em cumprimento à diligência determinada no procedimento de retificação de registro imobiliário, compareci ao endereço informado para intimação do confrontante Sr. FRANCISCO LUCIO MELO. No local, fui informado por terceiros de que o destinatário não reside no imóvel, encontrando-se o mesmo atualmente ocupado por locatários, não sendo possível realizar a intimação pessoal.

Certifico, ainda, que restou frustrada a diligência pelos motivos acima expostos, para fins previstos no art. 213 da Lei nº 6.015/1973.

Certifico, ainda, que não foi possível obter endereço atualizado para nova tentativa de intimação.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Local e data: Vitorino Freire/MA
23/06/2026

Nome do responsável: Marléia Passos Santos

Cargo/Função: Escrevente Autorizada

Cartório/Serventia:

1º

Ofício

Extrajudicial

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 030981.2.0001875-12
- Selo: PRENOT030981NTYEWKV2GB8V8420

Interessados:





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

- José Carlos Goiabeira de Sousa (79*.***.***-91)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/97d7fea0-7488-11f1-90e3-15a1b41f48a6/arquivo/download>





Edição: 1679 | Publicada em: 01/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). LIVIA BRAGA DA CUNHA, CPF nº 741.3XX.XXX-49, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, nesta cidade de Imperatriz MA, com frente para a Rua Minas Gerais 549, centro, formado de 03 (três) outros lotes 136, 36 e 123, situado na quadra formada pelas ruas: Minas Gerais, João Lisboa, Bahia e rua Antonio Miranda, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 160000011564-2, datado de 11/02/2015, e registrado sob n.º R-02 e R-03, da matrícula n.º 61.901. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 61.901

Interessados:

- LIVIA BRAGA DA CUNHA (74*.***.***-49)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0124b780-7494-11f1-8929-91bb064f12d1/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1679 | Publicação: 01/07/2026